

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 005 DE 18 DE ABRIL DE 2024.

Autor: Jubio Carlos Montel de Moraes - Jubinha

Dispõe sobre a denominação de Bem Público
Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO,
faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Mercado Municipal/Feira Livre, atualmente denominada Feira Coberta Jonas Pinheiro, localizada ao lado da Praça Padre Jose Motta em frente à Igreja Matriz São Sebastião no setor Nova Brasília em Nova Xavantina-MT, conforme histórico em anexo que acompanha o presente com a seguinte denominação:

DIRSON WEIHS

Art. 2º O Poder Executivo Municipal terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para colocação de placa denominativa no local adequado.

Art. 4º Fica revogada em todos os seus termos a Lei Municipal nº 1.499 de 13 de setembro de 2010.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antonio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 18 de abril de 2024.**

**Jubio Carlos Montel de Moraes - Jubinha
Vereador**

HISTORICO

DIRSON WEIHS

Dirson nasceu em 1950, no interior do estado do Rio Grande do Sul. Era o filho mais velho de um casal de agricultores do município de Quinze de Novembro. Aos 10 anos perdeu o pai e coube a ele, a partir de então, administrar a propriedade junto à mãe, os 4 irmãos e os tios maternos. Aos 17 anos aprendeu a tocar sanfona e criou, com amigos, uma banda, que se apresentava em festividades locais.

Casou-se aos 23 anos com Vidamira Weihs, uma também agricultora e descendente de alemães, como ele, do interior do estado.

Em 1975 soube da colonização agrícola da região de Nova Xavantina. Em uma viagem de avião, sobrevoou a região do Vale da Serra Azul, onde adquiriu uma propriedade rural pertencente ao projeto da Cooperativa Agropecuária Mista Canarana Ltda, a Coopercana. Chegou no município de Nova Xavantina no dia 15 de abril de 1976. Adquiriu um trator CBT e implementos e trabalhou por 2 anos na abertura da propriedade. Produziu arroz, gergelim, crotalária, amendoim e batata inglesa, entre outras. No ano de 1980, diante da crise que acometeu a agricultura brasileira, decidiu dedicar-se à produção de hortaliças, que eram comercializadas em feiras livres de Nova Xavantina, Barra do Garças e Água Boa.

Em 1982, sofreu um grave acidente com fogo, cujos gastos com transporte aéreo e tratamento hospitalar, o obrigaram a vender todos os seus equipamentos agrícolas. Trocou a caminhonete que sobrou por uma chácara na região do córrego do Murtinho, em 1983. Abriu a área, demarcou os canteiros e começou a vender algumas poucas variedades folhosas nas ruas e a fazer feira no setor Xavantina e Nova Brasília, aos domingos e quartas-feiras.

Em 1984, foi contemplado com uma viagem para a Alemanha para participar de um intercâmbio de agricultores, que proporcionou a aprendizagem de técnicas de produção agroecológica, na época conhecida como agricultura natural. Implementou esse conhecimento na horta. Recebia visitas de técnicos agrícolas, agrônomos da Coopercana e pesquisadores da Embrapa, curiosos em conhecer as técnicas que geravam os excelentes resultados dos seus sistemas produtivos. Produzia uma grande variedade hortaliças, frutas, tubérculos, derivados de cana e de leite, entre outros. Fazia várias experiências produtivas, chegando a se tornar conhecido como o gaúcho que teve sucesso na produção de trigo, no Vale do Araguaia.

Foi feirante, em Nova Xavantina, de 1980 ao ano 2000, quando a atividade foi assumida pelo filho e sua esposa. Orgulhava-se por ter ensinado a população Novaxavantinense a experimentar novidades como rúcula, chicória e acelga, praticamente desconhecidas, até então, pela maioria das pessoas. Foi o maior

produtor de hortaliças da região em sistemas agroecológicos e o que produziu e comercializou, por mais tempo, a maior diversidade de hortaliças produzida em Nova Xavantina. Chegou a comercializar 3 toneladas de alimentos frescos por semana, nas ruas, feiras, restaurantes e supermercados do município.

Dirson nos deixou em 21 de setembro de 2021, vítima de uma cardiopatia. Deixou a esposa, Vidamira Weihs, três filhos (Marla, Alison e Mediane) e 6 netos. Deixou também vários ensinamentos da música, do coral e da agricultura, que são lembrados pela maior parte da população do município. Foi um pioneiro, que desbravou essas terras e as fez produtivas, com métodos criados por ele mesmo, orientados pelo cuidado com a natureza e com as pessoas.

LEI MUNICIPAL N.º 1.499, DE 13 DE SETEMBRO DE 2010

*** PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº. 033 DE 13 DE SETEMBRO DE 2010.**

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE BEM PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica as dependências da Feira coberta que se localiza ao lado da praça Padre José Motta Setor Nova Brasília com a seguinte denominação.

“FEIRA COBERTA JONAS PINHEIRO”

Art. 2º - O Município de Nova Xavantina deverá no prazo de 30 dias colocar placa denominativa no local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina - MT, 13 de Setembro de 2010.

GERCINO CAETANO ROSA
Prefeito Municipal

Projeto de autoria e redação do Legislativo Municipal.